



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROC. ADMINIST. Nº 072/2019-CPL

CARTA CONVITE Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, conforme convênio com a FUNASA nº 858066/2017.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 004/2019**


Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Piauí, reuniu-se às 09:00 (nove) horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, para a sessão de abertura, análise e julgamento dos documentos e propostas de que trata a Carta Convite nº 004/2019, vale ressaltar que houve um erro de digitação no horário de abertura do certame, pois, no Diário da União, no Diário dos Municípios e no Mural da Prefeitura foram publicados a abertura do certame para o horário de 08:00 (oito) horas da manhã e no edital e no aviso no site do TCE foi publicado a abertura do certame para o horário de 09:00 (nove) horas da manhã, logo, para não haver prejuízos nem para os licitantes e nem tão pouco para a administração pública, o Presidente da CPL resolveu proceder a abertura do certame no horário de 09:00 (nove) horas da manhã, os licitantes presentes renunciaram expressamente a interposição de recurso por esse motivo e aguardaram normalmente até as 09:00 (nove) horas da manhã, o horário pelo qual foi dado o início da sessão para a abertura do certame. Às 09:00 (nove) horas da manhã, procedeu-se o início da sessão e aguardou-se o comparecimento das firmas convidadas ou interessadas, das firmas convidadas ou interessadas, somente compareceram a sessão as empresas JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.417.820/0001-08, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Samuel Geovane de Lima Xavier, portador do Rg nº 2.483.204 SSP-PI e CPF nº 057.070.893-14, compareceu também ao certame a empresa CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.895/0001-00, representada neste ato pelo Procurador o Sr. Josiel Ribeiro dos Santos, CPF nº 778.911.713-00 e Rg nº 1.483.004 SSP-PI e somente enviou os envelopes contendo respectivamente os documentos para a habilitação e a proposta de preços a empresa convidada K. F. SOUSA ENGENHARIA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.917.404/0001-02. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes, o Presidente da CPL pediu para que os representantes das empresas participantes rubricassem todos os documentos e caso tivessem interesse constassem em ata alguma observação, os representantes das empresas não constaram nenhuma observação em Ata. Ato contínuo, o Presidente da CPL resolveu suspender a sessão para a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, tanto pela Comissão Permanente de Licitação quanto pelo setor de engenharia do Município de Santo Antônio dos Milagres, e que o resultado da análise dos documentos de habilitação seria publicado no Diário Oficial dos Municípios, para dar a devida publicidade a todos os interessados. Nada mais havendo a tratar o Presidente da comissão de licitação deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e os licitantes presentes.

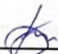
Santo Antônio dos Milagres (PI), 19 de agosto de 2019.






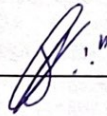
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**  
**CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO**  
**CEP-64 438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI**

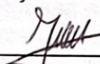
  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Barbosa Gomes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Lindomar Machado de Araújo  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Baltasar José de Araújo  
Membro

Empresas:

JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA \_\_\_\_\_ 

CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA - ME \_\_\_\_\_ 





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROC. ADMINIST. Nº 072/2019-CPL

CARTA CONVITE Nº 004/2019

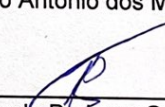
OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, conforme convênio com a FUNASA nº 858066/2017.

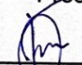
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

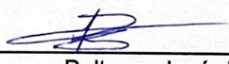
**ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 004/2019**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Piauí, reuniu-se às 09:00 (nove) horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, para dar o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes da Carta Convite nº 004/2019. Após a análise, constatou-se que as empresas JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.417.820/0001-08, a empresa CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.895/0001-00 e a empresa K. F. SOUSA ENGENHARIA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.917.404/0001-02, foram consideradas HABILITADAS e aptas a continuar no certame. Ato contínuo, o Presidente da CPL determinou que a Ata fosse assinada pelos membros da comissão de licitação e que a mesma fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios, para dar a devida publicidade, a todos os interessados, caso, os mesmos tenham interesse em interpor recursos, de acordo com o art. 109, da lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar o Presidente da comissão de licitação deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 23 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Barbosa Gomes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Lindomar Machado de Araújo  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Baltazar José de Araújo  
Membro





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROC. ADMINIST. Nº 072/2019-CPL

CARTA CONVITE Nº 004/2019


OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, conforme convênio com a FUNASA nº 858066/2017.


LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

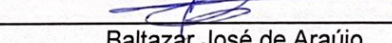
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 004/2019**

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Piauí, reuniu-se às 08:30 (oito e trinta) horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços de que trata a Carta Convite nº 004/2019. Ato contínuo, aguardou-se o comparecimento das firmas interessadas, nenhuma compareceu ao certame, por se tratar de uma continuação da Carta Convite, o Presidente resolveu dar andamento ao certame e dar a sua devida publicidade em todos os seus atos. Por conseguinte, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas habilitadas no certame, chegando-se ao seguinte resultado: A empresa que apresentou o menor preço foi a empresa JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.417.820/0001-08, com um valor global de R\$ 245.378,15 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos), a empresa que apresentou o segundo menor valor foi a empresa CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.895/0001-00, com um valor global de R\$ 247.631,82 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), e a empresa que apresentou o terceiro menor valor foi a K. F. SOUSA ENGENHARIA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.917.404/0001-02, com um valor global de R\$ 248.681,91 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação resolveu suspender a sessão para a análise das propostas de preços por parte da assessoria de engenharia do Município de Santo Antônio dos Milagres, para logo após a emissão do parecer, publicar no Diário Oficial dos Municípios, o resultado final da análise das propostas de preços. Nada mais havendo a tratar o Presidente da comissão de licitação deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 03 de setembro de 2019.

  
Raimundo Barbosa Gomes  
Presidente

  
Lindomar Machado de Araújo  
Secretário

  
Baltazar José de Araújo  
Membro





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO  
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROC. ADMINIST. Nº 072/2019-CPL  
CARTA CONVITE Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, conforme convênio com a FUNASA nº 858066/2017.


LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.


**ATA DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 004/2019**

Ao terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Piauí, reuniu-se às 09:00 (nove) horas, a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria, para dar o resultado da análise final das propostas de preços das empresas habilitadas na Carta Convite, após a análise feita pelo setor de engenharia do Município, o qual, declarou todas as propostas das empresas classificadas, a Comissão Permanente de licitação, chegou ao seguinte resultado: a empresa Vencedora do certame foi a JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.417.820/0001-08, com um valor global de R\$ 245.378,15 (duzentos e quarenta e trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos), a empresa que apresentou o segundo menor valor foi a empresa CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.895/0001-00, com um valor global de R\$ 247.631,82(duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), e a empresa que apresentou o terceiro menor valor foi a K. F. SOUSA ENGENHARIA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.917.404/0001-02, com um valor global de R\$ 248.681,91 (duzentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Ao contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou que a Ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios para dar a sua devida publicidade, para caso alguma empresa tenha interesse em interpor recursos, o faça, dentro do prazo legal, de acordo com o art. 109, parágrafo 6º, da lei 8666/93. O prazo para a interposição de recursos começará após a publicação desta Ata no Diário Oficial dos Municípios. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 03 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Barbosa Gomes  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Lindomar Machado de Araújo  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Baltazar José de Araújo  
Membro